

Direito

## O DEBATE FULLER-HART: LEALIDADE E DITADURA

Gabriel Alves Pessoa - 7º módulo de Direito, UFLA, iniciação científica voluntária

Leonardo Gomes Penteado Rosa - Orientador DIR, UFLA - Orientador(a)

### Resumo

Este projeto de pesquisa analisa o debate entre dois autores da teoria do direito: Lon Fuller e Herbert Hart. Os dois representam a divergência de suas correntes teóricas no século XX: direito natural vs. positivismo jurídico. Hart argumenta que o direito é composto por uma união de regras primárias, que impõem deveres, com regras secundárias, que outorgam poderes, sem que exista uma relação necessária entre direito e moral para que o direito seja válido. Fuller, por sua vez, não nega que o direito seja baseado em regras, mas que elas têm uma conexão com a moral: a validade das leis depende de uma determinada conformidade com a moral ou com a justiça. Logo, Fuller argumenta que o direito tem uma moralidade externa e uma interna. A moralidade externa é aquela que confere legitimidade à fonte do direito. E a moralidade interna é aquela que torna o direito possível – pressupostos intrínsecos ao direito. É importante destacar o contexto em que o debate se insere: após a queda do nazismo na Alemanha. Nesse sentido, as perguntas que ficaram sobre a validade do direito nazista e de suas atrocidades revestidas de legalidade, foram importantes para os questionamentos sobre a relação entre o direito e a moral. Portanto, justifica-se uma investigação sobre uma teoria da legalidade que pretende ser adequada para suportar ameaças autoritárias contra o direito. O objetivo da pesquisa é compreender se uma tese que vincula a validade do direito à moral - como a de Fuller - produz um resultado melhor para proteger o direito contra ameaças autoritárias do que uma tese que trata do direito não relacionado com a moral - como a de Hart. A metodologia da pesquisa está sendo realizada através da leitura estrutural (MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto, 2007). Este é um método que busca extrair do texto a lógica interna que guia os argumentos e as conclusões. Isso permitirá uma análise da situação-problema, tão próxima quanto o possível, de uma análise que os próprios autores fariam. Os resultados e os produtos parciais da pesquisa são a compreensão das duas teorias, possibilitada pela leitura e fichamento de dois textos de cada autor, onde suas teses foram defendidas. Essa compreensão permitirá a análise e a comparação delas para responder à pergunta fundamental: a relação entre direito e moral é ou não importante para proteger o direito do autoritarismo?

Palavras-Chave: DIREITO, MORAL, TEORIA DO DIREITO.

Link do pitch: <https://youtu.be/y-bAd8S6gRk>